



MUNICIPIO DE SOUSEL

EDITAL

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Eleição Presidente da República - 2016

----- DR^a. MARTA SUSANA REBOCHO CARUJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL, em substituição legal do Presidente da Câmara Municipal, torna público que, nos termos do nº.1 do artigo 4º da Lei nº. 22/99, de 21 de abril, se encontram abertas inscrições, nas respetivas Juntas de Freguesia, até ao dia 28 de dezembro de 2015, para recrutamento de agentes eleitorais.-----

----- Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº. 22/99, de 21 de abril.-----

----- Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº. 18/2014, de 10 de abril, que alterou a Lei nº. 22/99, de 21 abril, isenta de tributação.-----

Sousel, 4 de dezembro de 2015


Dr.ª. Marta Carujo